**PORTARIA Nº 006/2019**

**Dispõe sobre Indicação de servidor responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento – UMC do INCRA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Lagamar, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais em especial as contidas no art. 86, inciso V, c/c artigo 107, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE**:

Art. 1º Fica indicado o servidor **JUVENAL CORREA DE MATOS,** inscrito no CPF: 179.144.001-66, residente e domiciliado nesta cidade de Lagamar-MG, para ser o responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento - UMC do INCRA.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Lagamar-MG, 15 de Janeiro de 2019.

**JOSÉ ALVES FILHO**

Prefeito Municipal